

Id:13B5B5D934B3864B



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 - CENTRO

CONTRATADA:

FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO

CNPJ Nº 32.311.053/0001-10

ENDEREÇO: RUA HERMINIO CONDE, Nº 3709 NO BAIRRO TABULETA EM TERESINA - PI, CEP 64019-700.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)

FONTE DE RECURSOS:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ-PI

VALOR:

O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA DA RATIFICAÇÃO:

09 DE FEVEREIRO DE 2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

09 DE FEVEREIRO DE 2024

Id:167C40C9EFC78649

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 007/2024

Processo Administrativo Nº 007/2024

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)

OBSERVANDO OBRIGATORIAMENTE O PREÇO DE MERCADO, COM RESPALDO NO INCISO II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 72 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS. VENCEDOR –FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO CNPJ Nº 32.311.053/0001-10, O VALOR TOTAL SERÁ DE R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Olho D' Água do Piauí (PI), 09 de fevereiro de 2024

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:0471B9AD2FC584D1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
UNIDADE MISTA DE SAÚDE INHAZINHA NUNES

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO PARA
ATENDER O EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº
638/2002 E DA LEI FEDERAL Nº 8.745/1993.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INHUMA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 06.553.739/0002-98.

CONTRATADO: Adriano Silva Borges, CPF: 018.850.423-02

OBJETO: Prestação de serviço de Assessor Jurídico, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de remuneração mensal

RECURSO FINANCEIRO: FUS/OUTROS

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024.

Elbert Holanda Moura

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:01AB2EBC74B18439



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhumas-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 088/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhumas-PI;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pela servidora efetiva JOCÉLIA BORGES VELOSO – CPF Nº 052.310.143-03, pleiteando a exoneração do cargo de Técnica de Higiene Dental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-PI.

CONSIDERANDO o parecer formulado pela assessoria jurídica deste município, opinando sobre a concessão do respectivo requerimento, sob fundamento do art. 33 da Lei Municipal nº 633/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido da servidora JOCÉLIA BORGES VELOSO – CPF Nº 052.310.143-03, do cargo de Técnica de Higiene Dental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo-o em conformidade com o art. 33 da Lei Municipal nº 633/2001;

Art. 2º - DECLARAR vacância do cargo de Técnica de Higiene Dental;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024 e revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas-PI, 09 de fevereiro de 2024.

ELBERT HOLANDA MOURA
MOURA:35313269
372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA MOURA
MOURA:35313269372
Data: 2024.02.09 10:15:10
+03'00'
ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal